



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries	Ano 240\$	Somestros	130\$
A 1.ª série	80\$	"	43\$
A 2.ª série	80\$	"	43\$
A 3.ª série	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30, por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência da República :

Decreto n.º 25:835 — Exonera o Dr. Rafael da Silva Neves Duque, Ministro da Agricultura, das funções de Ministro do Comércio e Indústria.

Ministério do Interior :

Decreto n.º 25:836 — Autoriza a direcção do Asilo dos Órfãos de Santa Isabel, da cidade de Faro, a contrair um empréstimo na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Ministério dos Negócios Estrangeiros :

Aviso — Torna público ter a França ratificado a Convenção sobre a indicação do peso nos grandes volumes transportados em barco, adoptada pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 12.ª sessão, que teve lugar em Genebra de 30 de Maio a 21 de Junho de 1929.

Aviso — Torna público ter a Áustria ratificado a Convenção referente à indicação do peso nos grandes volumes transportados em barco, adoptada pela Conferência Internacional do Trabalho na 12.ª sessão, em Genebra, em Junho de 1929.

Ministério da Guerra :

Decreto n.º 25:837 — Aprova e manda pôr em execução o novo regulamento do Museu Militar.

Ministério das Colónias :

Portaria n.º 8:224 — Manda publicar no *Boletim Oficial* da colónia de Cabo Verde o decreto n.º 25:823, que reduz os direitos de importação que na referida colónia incidem sobre os combustíveis de que se abastece a navegação, institue o Grémio dos Comerciantes de Combustíveis de S. Vicente de Cabo Verde e cria um Fundo de melhoramentos desse porto.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 25:835

Tendo regressado ao País o Ministro do Comércio e Indústria, engenheiro Sebastião Garcia Ramires;

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, exonerar das funções de Ministro do Comércio e Indústria o Dr. Rafael da Silva Neves Duque, Ministro da Agricultura, aprazendo-me declarar o fez com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo. Publique-se.

Paços do Govêrno da República, 9 de Setembro de 1935.— ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

Decreto n.º 25:836

Atendendo ao que representou a direcção do Asilo dos Órfãos de Santa Isabel, da cidade de Faro, pedindo autorização para contrair um empréstimo, na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, até à quantia de 20.000\$, com garantia hipotecária sobre o seu prédio urbano no bairro de S. Francisco, da mesma cidade;

Considerando que o produto do referido empréstimo se destina à conclusão do pagamento do custo da construção do sobredito prédio e à aquisição do mobiliário para instalação do Asilo no mesmo edificio;

Vistas as informações oficiais e o voto favorável da sua assemblea geral;

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a direcção do Asilo dos Órfãos de Santa Isabel, da cidade de Faro, a contrair, na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, um empréstimo até à quantia de 20.000\$, nos termos e para os efeitos acima designados.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 9 de Setembro de 1935.— ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Henrique Linhares de Lima*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria Portuguesa dos Negócios da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a França ratificou em 29 de Julho de 1935 a Convenção sobre a indicação do peso nos grandes volumes transportados em barco, adoptada pela Conferência Internacional do Trabalho na sua 12.ª sessão, que teve lugar em Genebra de 30 de Maio a 21 de Junho de 1929.

Secretaria Portuguesa dos Negócios da Sociedade das Nações, 2 de Setembro de 1935.— Pelo Director Geral, *Alexandre Magno Ferraz de Andrade*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a